

Antincêndio

EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTINTORES

2481/4994

Porto Alegre, 05 de Abril de 1999.

Ao
COND. ED. CLUBE DE CULTURA
RUA RAMIRO BARCELOS, 1853 / 32
90035-006 PORTO ALEGRE - RS

A/C SRA MARTA

Prezados Senhores:

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos
nossa proposta para os serviços nos extintores de incêndio
conforme abaixo:

QUANT.	TIPO/CAPAC.	DESCRIÇÃO		VALOR
» 07	PQS 04 KG	RECARGA	R\$	84.00
» 07	AP 10 LT	RECARGA	R\$	84.00
» 01	CO2 02 KG	RECARGA	R\$	15.00
» 01	CO2 04 KG	RECARGA	R\$	18.00
- TOTAL			R\$	201.00

CONDIÇÕES GERAIS

- » Pagamento: A COMBINAR
- » Garantia : 12 MESES
- » Impostos : JA INCLUIDOS
- » Peças : NÃO ESTÃO INCLUIDAS

Honrados com vossa atenção, permanecemos no
aguardo de um breve pronunciamento.

Atenciosamente.


FRANCISCO GUARNIERI
DPTO DE VENDAS

CORTESIA DA ANTINCENDIO
Vistoria gratuita dos sistemas de alarme e luz de emergência.
Independente da aprovação ou não deste orçamento.

PARA APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO FONAR: 361.5335 , 361.4424 ,
361.4877 e 361.6580 .

LEI ESTADUAL 10.987
PLANO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

A **ANTINCENDIO**, há 24 anos prestando serviços de Combate a Incêndio, vem informar a promulgação da Lei Estadual 10.987 de 11 Ago 97 e os Decretos 37.380 de 28 Abr 97; 38.273 de 9 Mar 98 e que o 1º *Grupamento* de Combate a Incêndio (BOMBEIROS) passou a executar o serviço de prevenção e combate a incêndio no Município de Porto Alegre e todos os demais municípios do Rio Grande do Sul.

Para tal é necessário que todas as edificações possuam o **PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**, que após analisado e inspecionado, se aprovado, terá Alvará de Liberação.

Os documentos necessários para a confecção do Plano de Proteção e Prevenção Contra Incêndios são os seguintes:

a) Requerimento solicitando o EXAME e Aprovação;

b) Memoriais Descritivos (quando couber);

(1) Do prédio;

(2) Dos Extintores;

(3) Da instalação hidráulica de Combate a Incêndio sob comando;

(4) Das instalações Automáticas de Combate a Incêndio;

(5) Das saídas de emergência;

(6) Da Central de GLP;

(7) Da iluminação de Emergência;

(8) Da Detecção e Alarme de Incêndio;

(9) Da Proteção Contra Descargas Atmosféricas;

(10) Dos Riscos Especiais;

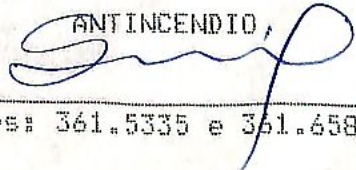
c) Plantas baixas de localização e de corte, com o lançamento dos sistemas de prevenção em cor vermelha, obedecendo simbologia, escalas e dobragem previstas em normas específicas;

d) O processo deverá ser montado em três vias iguais, sem rasuras, e acondicionado em pastas da mesma cor, contendo na capa a identificação do proprietário, endereço, razão social, descrição da ocupação (NBR 9077, Tab.1) e área construída;

e) No caso de prédios existentes, quando os sistemas de Proteção Contra Incêndio já estiverem instalados, o proprietário poderá requerer o EXAME, a INSPEÇÃO e o fornecimento do ALVARÁ no mesmo processo.

f) Para a confecção do Plano de Prevenção Contra Incêndio deverá ser observado a Lei Estadual 10.987 de 11 Ago 97, Decreto 37.380 de 28 Abr 97; 38.273 de 9 Mar 98 e normas da ABNT.

g) A **ANTINCENDIO** poderá fornecer esclarecimentos sobre o cumprimento das Leis acima, que são de responsabilidade do síndico.

ANTINCENDIO,


Fones: 361.5335 e 361.6580